



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº. 46/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

**DECRETA LUTO
OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e;

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito de Santana do São Francisco Decreta Luto Oficial de 03(três) dias, em todo o seu território, em função do falecimento do Secretário de Finanças do Município João Manoel Aguiar Barrozo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santana do
São Francisco em 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,


GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR
Prefeito de Santana do São Francisco